



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 9/2023 - DG/CNAT/RE/IFRN

10 de outubro de 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SEC/CNAT

[Processo 23057.006629.2023-16](#)

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(s) interessados(as) a concorrerem à vaga para estágio extracurricular, conforme Quadro de Distribuição de Vaga a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		
Curso Superior	Habilitação / Requisitos mínimos	Nº de Vaga(s)
Administração ou Secretariado Executivo ou Tecnologia em Gestão Pública	- Estar cursando, no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência. - Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino.	1 vaga para o turno matutino (7h às 13h ou 8h às 14h)

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio com regime de trabalho de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital.

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefício de bolsa transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25.09.2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela abaixo e mais seguro de acidentes pessoais:

Valor da diária da Bolsa Transporte	Quant. de Bolsa Transporte por dia efetivamente estagiado, conforme o mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 Elaborar documentos oficiais: portarias, ofícios, editais e outros documentos do setor;

2.2 Recepcionar os visitantes;

2.3 Manter organizados e arquivados os documentos;

2.4 Desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

3. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

3.1 O estagiário, no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade e acompanhamento de servidor(a) devidamente habilitado do quadro do IFRN, conforme dispositivos da Lei nº 11.788/08 e da Orientação Normativa nº 01/2020-DIGPE/IFRN.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas a partir das 8h de 16 de outubro até às 17h de 20 de outubro de 2023, por meio de formulário próprio disponível no link: <https://forms.gle/SQQwt5qXd81ERXY17>.

4.2 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

a. Declaração que comprove a matrícula regular no curso, especificando o período em que está cursando; e

b. Histórico Escolar emitido, no máximo, nos últimos 30 dias;

Obs. Os arquivos poderão ser encaminhados em arquivo único no formato PDF com até 10 MB.

4.3 Não poderão se inscrever aluno(a)s com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio ou ainda desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

5. DA SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

ETAPAS PARA SELEÇÃO				
Ordem	Etapa	Critérios de Análise	Pontuação (máximo)	Datas previstas
01	Análise curricular	Rendimento escolar	20 pontos	Das 8h de 16/10 até às 17h de 20/10/2023
		Atividades extracurriculares	5 pontos	
		Experiência na área (com comprovação)	15 pontos	
02	Entrevista	- Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver nas atividades do estágio; - Conhecimento técnico; - Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	60 pontos	De 30/10 a 01/11/2023
TOTAL			100 pontos (somatório de pontuação)	

5.2 O não envio dos documentos solicitados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição acarretará, automaticamente, a sua eliminação desta seleção.

5.3 A classificação se dará pela obtenção da maior pontuação na seleção. Em caso de empate na nota final, considerar-se-á como critério de desempate, a seguinte ordem: a maior idade e sorteio;

5.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;

5.5 A duração do estágio não poderá exceder as horas previstas pela disciplina de estágio obrigatório (disciplina referente ao

estágio não remunerado da grade curricular do curso que o candidato está vinculado) do curso ao qual o(a) candidato(a) está matriculado no semestre de 2023.2, observando o calendário vigente do IFRN *Campus* Natal-Central.

6. DOS RESULTADOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 A divulgação dos resultados e das etapas da seleção será feita no endereço eletrônico do *Campus*, conforme cronograma de atividades a seguir:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições e entrega dos currículos	Das 8h de 16 de outubro até às 17h de 20 de outubro de 2023, por meio do formulário eletrônico: https://forms.gle/SQQwt5qXd81ERXY17
Primeira fase: Divulgação da lista do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s para entrevista	Dia 27 de outubro de 2023, no portal de processos seletivos do <i>Campus</i> Natal-Central (https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos)
Segunda fase: Realização das entrevistas com o(a)s candidato(a)s selecionado(a)s.	De 30 de outubro a 1º de novembro de 2023. A lista de horários será divulgada no portal de processos seletivos do <i>Campus</i> Natal-Central (https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos) Local: Secretaria do Gabinete da Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central, bloco A, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova, Natal/RN
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 6 de novembro de 2023, no portal de processos seletivos do <i>Campus</i> Natal-Central (https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos)
Início das atividades pelo(a) estagiário(a) selecionado	Ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os documentos complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário que sejam publicados no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

7.2 O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;

7.3 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Estágio, seguindo a ordem de classificação;

7.4 A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Direção-Geral;

7.5 O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, prorrogável por mais um, de acordo com o interesse da Instituição;

7.6 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Direção-Geral deste *Campus*.

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 10/10/2023 12:14:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621032

Código de Autenticação: 72851dfcc2

